



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6/7/2022

DECRETO Nº 3.086, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **PABLO MEDINA**, do cargo em comissão de Supervisor do Setor de Engenharia e Arquitetura – CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de julho de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal